



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

Ofício nº 0043/2021 – GAB/SMS

Vitória do Xingu – PA, 14 de janeiro de 2022.

Ilmo. Senhor
Marcelo Andoke
Presidente da CLP
PMVX – Vitoria do Xingu – PA

Assunto: Pedido de processo licitatório.

Prezado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a demanda para o serviço de dedetização e afugentamento e desalojamento de morcegos, nas instalações vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA.

Item	Serviço / especificação	QUANTDADE	Área m²
01	Serviço de dedetização – controle de pragas e insetos	4 vezes ao ano para cada setor	46.280 m²

Item	Serviço / especificação	QNTD
2	Desratização	4 VEZES AO ANO PARA CADA SETOR (CONFORME NECESSIDADE)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a existência de diversas pragas, tais como: baratas, escorpiões, cupins, formigas, pulgas e ratos, entre outras, em que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, nas quais prejudicam as condições do ambiente de trabalho.

Considerando que o serviço de desratização, por se tratar de um roedor que se prolifera com rapidez, no qual necessita de aplicação de produtos específicos e apropriados ao ambiente, e visando manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos profissionais, dos usuários em geral e conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes e visando minimizar os riscos à saúde.

Considerando que esta secretaria e as demais entidades públicas vinculadas, necessitam do serviço para controlar e evitar efetivamente a procriação destes insetos e pragas, e assim, promover um ambiente limpo, e sem o perigo de afetar a saúde de servidores e usuários.

Segue abaixo planilhas com detalhamento das áreas. (Planilha específica para o item 01)

Item	Descrição/ Local	Área m²
1	Prédio secretaria de saúde	1.750
2	CAF	440
3	CEO	450
4	CAPS	450
5	NASF	430
6	Hospital Municipal	2.350
7	SAMU	430
8	ESF. VTX 1	1.100
9	ESF Sede Central	750
10	UBS km 20 (Zona Rural)	430
11	UBS Bananal (Zona Rural)	420
12	UBS Ramal dos Cocos (Zona Rural)	430
13	ESF Leonardo da Vinci (Zona Rural)	870
14	UBS Cobra Choca (Zona Rural)	400
15	UBS km 27 (Zona Rural)	420
16	ESF José Pereira dos Santos (Zona Rural)	450

Total de 11.570 m² das áreas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

Item	Serviço / especificação	QNTD
3	Desalojamento e Afugentamento de morcegos	4 VEZES AO ANO PARA CADA SETOR (CONFORME NECESSIDADE)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os morcegos são passíveis de adquirir e transmitir várias enfermidades sendo que a mais importante é a Raiva, uma doença viral, aguda e letal. A doença pode ser transmitida pela saliva de um animal infectado, através da mordedura, lambedura ou arranhadura.

Considerando que após relatos de servidores e em visitas técnicas aos locais, foram detectados, presença de morcegos alojados em várias Unidades de Saúde, e demais prédios vinculados ao fundo municipal de saúde, o que podem causar riscos à saúde de pessoas e outros mamíferos, e alguns procedimentos devem ser empregados para evitar transtornos e incômodos supracitados, principalmente, em áreas urbanas assim como nas rurais do nosso município.

Segue abaixo planilhas com as respectivas áreas. (Planilha especifica para os itens 02 e 03)

Item	Descrição/ Local
1	Prédio secretaria de saúde
2	CAF
3	CEO
4	CAPS
5	NASF
6	Hospital Municipal
7	SAMU
8	ESF. VTX 1
9	ESF Sede Central
10	UBS km 20 (Zona Rural)
11	UBS Bananal (Zona Rural)
12	UBS Ramal dos Cocos (Zona Rural)
13	ESF Leonardo da Vinci (Zona Rural)
14	UBS Cobra Choca (Zona Rural)
15	UBS km 27 (Zona Rural)
16	ESF José Pereira dos Santos (Zona Rural)

Diante da necessidade da contratação da empresa, para o serviço acima citados, solicitamos a realização do processo licitatório, de acordo com a legislação vigente, e escolha de melhor proposta para administração pública.

Atenciosamente,

Roseli Aparecida de Almeida Braga
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 0002/2021- PMVX/SMS

